



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº 10.902

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI e, tendo em vista a necessidade de atender e dar legalidade ao quanto solicitado nos termos da Comunicação Interna nº 319, datada de 28.05.2025, da Secretaria Municipal da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **ELIETE DOS SANTOS OLIVEIRA ALMEIDA**, para exercer as funções de **AUXILIAR DE SECRETARIA** da **Escola Municipal João Mangabinha Filho** - Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino, com carga horária de 20 horas semanais.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 29 de maio de 2025.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital
CASTRO:40935817549 por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ROSIVALDO Assinado digitalmente por ROSIVALDO
PINHEIRO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
MENDES DOS ND: OU=SECRETARIA MUNICIPAL DE
SANTOS EDUCAÇÃO, CN=ROSIVALDO
PINHEIRO MENDES DOS SANTOS, E
=seceducacao2017@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.30 09:57:57-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário da Educação